

MLOG S.A.

CNPJ/ME No. 13.444.994/0001-87

NIRE 33.3.0029745-6

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2020**

1. **Data e Hora:** Em 22 de outubro de 2020, às 11hs, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação:** Os editais de convocação foram dispensados em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho") da MLog S.A. ("Companhia").
3. **Presença:** Presentes os conselheiros Luiz Claudio de Souza Alves (Presidente), Álvaro Piquet Carneiro Pessôa dos Santos e Otávio Augusto de Paiva.
4. **Mesa:** Luiz Claudio de Souza Alves, como Presidente da reunião, e Denise Oliveira de Albuquerque, como secretária da reunião.
5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) assunção, pela Companhia, da posição contratual e da dívida originalmente assumidas pela BOURBON OFFSHORE MARÍTIMA S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob nº 42.487.991 / 0001-29, com sede na Praça Pio X, nº 55, 7º andar, salas 701-704, Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP 20091-000 ("BOM"), decorrente do Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito nº 02.2.952.4.1, celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("BNDES") em 26.03.2003, e seus aditivos ("Contrato BNDES"), em todos os seus termos e condições, conforme aprovação pelo BNDES; (ii) ratificação da hipoteca em 1º grau, no âmbito do Contrato BNDES, sobre as embarcações Yvan Barretto, Geonísio Barroso e Haroldo Ramos, a serem adquiridas da BOM; (iii) cessão e vinculação dos recursos de créditos do Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante ("AFRMM") do grupo da Companhia, com as seguintes obrigações: (a) até a liquidação do Contrato BNDES, manutenção na conta vinculada de recursos do AFRMM no valor mínimo de 1 (uma) prestação e (b) fornecimento dos extratos da conta vinculada para comprovação mensal dos valores perante o BNDES; e (iv) ratificação da Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios oriundos dos contratos com a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras 5500.0107744.18.2, 5500.0107745.18.2 e 5500.0107749.18.2. ("Cessão Fiduciária") os quais serão cedidos pela BOM à Asgaard Navegação S.A. conforme parceria entre o grupo da Companhia e o grupo Bourbon no Brasil, em favor do BNDES no âmbito do Contrato BNDES, a ser firmada com interveniência do banco administrador prestador dos serviços de administração de conta.
6. **Deliberações:** Após o exame e discussão dos documentos necessários, os membros do Conselho de Administração deliberaram e decidiram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas:
 - (i) Aprovar a assunção, pela Companhia, da posição contratual e da dívida originalmente

assumidas pela BOM decorrente do Contrato BNDES, em todos os seus termos e condições, conforme aprovação pelo BNDES.

- (ii) Aprovar a ratificação da hipoteca em 1º grau, no âmbito do Contrato BNDES, sobre as embarcações Yvan Barretto, Geonísio Barroso e Haroldo Ramos, a serem adquiridas da BOM.
- (iii) Aprovar a cessão e vinculação dos recursos de créditos do AFRMM do grupo da Companhia, com as seguintes obrigações: (a) até a liquidação do Contrato BNDES, manutenção na conta vinculada de recursos do AFRMM no valor mínimo de 1 (uma) prestação e (b) fornecimento dos extratos da conta vinculada para comprovação mensal dos valores perante o BNDES.
- (iv) Aprovar a ratificação da Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios oriundos dos contratos com a Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras 5500.0107744.18.2, 5500.0107745.18.2 e 5500.0107749.18.2. os quais serão cedidos pela BOM à Asgaard Navegação S.A. conforme parceria entre o grupo da Companhia e o grupo Bourbon no Brasil, em favor do BNDES no âmbito do Contrato BNDES, a ser firmada com interveniência do banco administrador prestador dos serviços de administração de conta.
- (v) Fica a Diretoria da Companhia autorizada a tomar as medidas e a praticar os atos necessários à formalização dos instrumentos necessários para efetivação das matérias aprovadas acima.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu a reunião pelo tempo necessário para lavratura da presente ata. A presente ata foi então lida e aprovada por todos os presentes.

8. Assinaturas: Presidente da Mesa: Luiz Claudio de Souza Alves; Secretária: Denise Oliveira de Albuquerque; Conselheiros Presentes: Luiz Claudio de Souza Alves, Alvaro Piquet Carneiro Pessôa dos Santos e Otávio Augusto de Paiva.

Luiz Claudio de Souza Alves
Presidente do Conselho de Administração

Denise Oliveira de Albuquerque
Secretária